



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Senhor Prefeito Municipal Vito Ardito, solicitando estudos para que haja a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



Protocolo: 0003160/2014
24/11/2014 - 14:25:36

REQ Requerimento 2426/2014

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VITO ARDITO, SOLICITANDO ESTUDOS PARA QUE HAJA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.

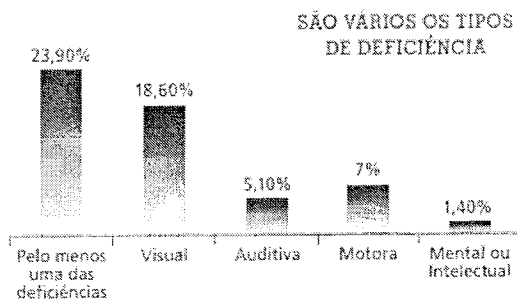
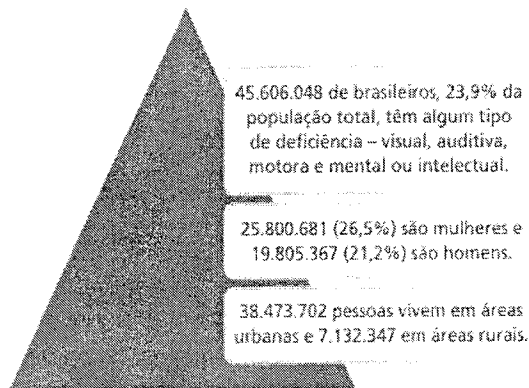
APROVADO

24 NOV. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente

Considerando que, no Brasil temos 23,9% da população com ao menos uma deficiência, conforme dados do censo 2010:



Considerando a população residente no país, 23,9% possuíam pelo menos uma das deficiências investigadas: visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. A prevalência da deficiência variou de acordo com a natureza delas. A deficiência visual apresentou a maior ocorrência, afetando 18,6% da população brasileira. Em segundo lugar está a deficiência motora, ocorrendo em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, em 5,10% e da deficiência mental ou intelectual, em 1,40%.

Os direitos humanos são assegurados a todos os brasileiros com deficiência e para esse grupo são desenvolvidos programas e ações do Governo Federal e da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No entanto, o foco primário das políticas públicas é o segmento das pessoas que apresentam deficiência severa. O contingente de pessoas identificadas por possuir deficiência severa foi calculado pela soma das respostas positivas às perguntas "tem grande dificuldade" e "não consegue de modo

Em 2010, 8,3% da população brasileira apresentava pelo menos um tipo de deficiência severa, sendo:

3,46% com deficiência visual severa	1,12% com deficiência auditiva severa	2,33% com deficiência motora severa	1,4% com deficiência mental ou intelectual
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--

* Das 45.606.048 de pessoas com deficiência 1,6% são totalmente cegas, 7,6% são totalmente surdas, 1,62% não conseguem se locomover.

Fonte: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, a Prefeitura Municipal de São Paulo e o nosso Estado foram os primeiros a criar pastas que trabalham exclusivamente com as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Considerando que, a criação de uma secretaria afim, visa implementar ações que envolvam e incluam as pessoas com deficiência nas diversas áreas tais como: educação, saúde, cultura, turismo, trabalho, acessibilidade, trânsito e transporte, esporte, etc. Desse modo a referida secretaria deve conduzir ações governamentais voltadas à realização das articulações entre os órgãos da nossa Prefeitura Municipal e os diversos setores da sociedade, visando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Considerando que, a Secretaria terá ainda a função de desenvolver projetos destinados à implementação das políticas públicas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência – seja ela física, mental, intelectual, auditiva, visual, múltipla, surdocegueira – ou com mobilidade reduzida. Esse modo de trabalho intersetorial é muito importante, uma vez que o tema deficiência não se concentra em um só setor. Como ele está em todas as áreas, é preciso quebrar barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, metodológicas, instrumentais e programáticas, é imprescindível mudar o comportamento das pessoas.

Considerando que, precisamos garantir o acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na cidade de Taubaté a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade e, se possível, tornarmos uma referência municipal em articulação, implementação e monitoramento da inclusão social de pessoas com deficiência no estado de São Paulo. E também na difusão de práticas de acessibilidade e de inclusão social, a Secretaria deverá defender o uso do Desenho Universal, um conceito que propõe o desenvolvimento de ambientes, objetos e produtos que possam ser utilizados pelo mais amplo espectro de usuários, incluindo crianças, idosos e pessoas com restrições temporárias ou permanentes. Seguindo os princípios do desenho universal, a Secretaria deverá desenvolver, em colaboração com as secretarias habitacionais, uma tipologia para as habitações de interesse social com o objetivo de garantir a acessibilidade nas habitações de interesse social.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal Vito Ardito, solicitando estudos para que haja a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Se positivo qual o tempo para ser implantada?



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2014.

Vereador Roderley Miotto